

004ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SLE VIRTUAL 31JUL2020
(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e três vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Nós temos hoje na Ordem do Dia para serem discutidos dois projetos e um requerimento. Peço que, de imediato, ingressemos na Ordem do Dia e, posteriormente, a todas as lideranças que quiserem se manifestar, daríamos a palavra, fazendo com que as despedidas desse período se consumassem. Então, se há concordância, vamos pedir a abertura da Ordem do Dia, com a respectiva chamada.

Vereador Adeli Sell (PT): Eu peço uma Comunicações de Líder para o PT.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então, não houve concordância.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Antes de o Ver. Adeli Sell fazer o seu pronunciamento, gostaria de pedir para que passássemos ao pregão do dia hoje. (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Permita-me utilizar este tempo de liderança porque acho que nem todos os vereadores estão presentes, nós temos apenas dois projetos na Ordem do Dia. Eu vou ser bastante breve, mas o que eu trago hoje é de uma gravidade que me obriga a falar, ontem eu já fiz a denúncia pública. Estou buscando a Promotoria da Criança e do Adolescente, porque o secretário municipal de Educação, que todos aqui conhecem, o Adriano Naves de Brito, fez, entre aspas, uma parceria com uma empresa e está

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

utilizando o sistema Cortex. Eu quero deixar claro, desde o início, que não é nada contra a empresa, eu sei da trajetória dos donos dessa empresa, mas a forma como a SMED está utilizando o sistema Córtes afronta a toda nossa legislação vigente. Afronta o Estatuto da Criança e do Adolescente porque o sistema obriga a criança a colocar os seus dados pessoais, assim como os professores têm que colocar os seus dados pessoais. Não há anonimização dos dados como manda, inclusive, a Lei Geral de Proteção de Dados, que por sinal ela entraria em vigor plenamente amanhã, mas ela foi postergada, pelo menos, uma parte está sendo postergada para o final do ano, quem sabe, a outra parte para metade do ano que vem. No entanto, mesmo sem a vigência plena da Lei Geral de Proteção de Dados, ela afronta o Estatuto da Criança e do Adolescente, eu cito isso na minha peça que está sendo enviada para a Promotoria, assim como afronta um conjunto de outras normas. Esse sistema não está na transparência. Eu consegui encontrar, vasculhando todos os documentos, apenas uma publicação minúscula, sem detalhes, no DOPA do Município. Verifiquei também que não há nenhuma questão de comprometimento do trabalho que tem que ser feito com os dados pessoais, portanto é uma afronta a nossa legislação. Ademais, não há nenhuma política de *compliance*, não há nenhuma forma de acompanhamento desse processo. Eu estou sendo acionado há dias por pais de alunos, por professores, por educadores. Não entro aqui numa discussão sobre o sistema propriamente dito, isso mereceria um outro debate. Ademais, não é fortuito que a Prefeitura queira tirar a Procempa da prevalência – que a Procempa tem – de dar as indicações legais sobre esses processos. A Procempa não foi consultada sobre essa questão. Eu já consultei alguns técnicos tanto da Procempa como da Procergs e outros profissionais da área, a Prefeitura teria condições plenas de ter um sistema de gerenciamento das aulas de forma remota.

No dia 6 de julho deste ano, pela escola dos Tribunais de Contas em nível municipal, escola Rui Barbosa, o nosso conselheiro, Dr. Cezar Miola, lançou para todos os Tribunais de Contas uma orientação exatamente na visão que venho detalhando aqui. Também saiu uma matéria na revista ISTOÉ, que, em vários lugares, os tribunais estão muito preocupados com a forma como há uma captura e, na minha opinião, uma usurpação de dados pessoais que não poderia ser feito porque, independentemente, do que poderá vir a acontecer, mas hipoteticamente falando, e a gente sabe, na realidade, acontece isso, os

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

dados são comercializados. Essa é a denúncia que está indo ao Ministério Público, à Promotoria da Criança e do Adolescente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, Sr. Presidente Reginaldo Pujol e colegas vereadores e vereadoras. Falo em liderança pelo meu partido, o PSOL, portanto, em nome dos colegas vereadores Roberto Robaina e Karen Santos. De certa forma, venho, neste momento, manifestar um pouco da minha indignação. Acompanhei a entrevista dada pelo Sr. Secretário Adriano Naves de Brito ao programa televisivo do SBT, que me deixou bastante indignado. Várias manifestações do secretário distorcem a verdade e algumas delas, inclusive, trouxeram mentiras para a população e a audiência dessa emissora de TV. O Ver. Adeli Sell já fez uma argumentação bastante contundente a respeito da utilização da Plataforma Cortex e do provável uso indevido dos dados pessoais dos estudantes da nossa rede pública municipal, e eu complemento aqui com a minha indignação, principalmente com o que o secretário se referiu: a utilização de recursos para destinação de alimentos para as famílias, dizendo que, desde o início da pandemia, a Secretaria Municipal de Educação estava distribuindo alimentos para as famílias. Ora, senhoras e senhores, quem está acompanhando os trabalhos da Câmara de Vereadores, como todos nós, 36 representantes do povo de Porto Alegre, consegue perceber que isso é uma deslavada mentira! Se o secretário não está mentindo, o prefeito Nelson Marchezan Júnior mente. Um dos dois não está falando a verdade. Num dos primeiros comparecimentos do prefeito às nossas reuniões virtuais, ele mesmo afirmou categoricamente que a distribuição de alimentos para as famílias necessitadas do Município de Porto Alegre ia ocorrer pela FASC. Se o prefeito afirma que, no início da pandemia, distribuiria recursos para as famílias, via FASC, como é que o secretário fala em público, utilizando um grande veículo de comunicação, que a SMED estava distribuindo desde o início da pandemia? Isso não está ocorrendo, nós estamos acompanhando o que está acontecendo nas escolas, e os estudantes e as famílias da rede municipal das nossas Escolas Municipais de Ensino

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

Fundamental – EMEFs somente foram contemplados com recursos alimentares agora, recentemente. Os recursos que foram distribuídos para essas famílias foram apenas – apenas! -, até o mês de junho, os provenientes dos estoques das escolas, não foi adquirido um centavo de recursos alimentares até junho para as famílias das EMEFs. São dezenas de milhares de estudantes e familiares que ficaram à margem da distribuição de alimentos promovida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Portanto, eu acredito que é de bom tom um homem público e com um cargo de extrema responsabilidade, como o Sr. Adriano Naves de Brito, que reveja os seus pronunciamentos e pare de mentir em público, isso envergonha a nossa cidade, isso, de certa forma, rebaixa a nossa Casa Legislativa, rebaixa a Câmara Municipal porque, se é para vir aqui nas nossas reuniões para dizer mentira, é melhor que não o faça, é melhor que não compareçam, porque esses cargos dos quais eles estão incumbidos exigem no mínimo o respeito ao outro Poder do Município de Porto Alegre, que é o Poder Legislativo. Então, não mintam, principalmente em ano de eleição. Isso não angaria votos, mentira não angaria votos e rebaixa a política da nossa cidade ao nível extremamente ordinário. Faço essa grave denúncia porque muitos vereadores e vereadoras estão acompanhando essa questão da alimentação. O Ver. Alvoni Medina está extremamente preocupado com essa situação, nós conversamos, ele é o presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, e já se manifestou muitas vezes preocupado com esse tema. A Ver.^a Cláudia Araújo também é uma que vem cobrando de forma bastante enfática a distribuição de recursos alimentares para as famílias mais pobres, nós não podemos aceitar a leviandade do pronunciamento do Sr. Secretário de Educação, Adriano Naves de Brito. Isso é uma afronta ao Poder Legislativo da cidade de Porto Alegre. Agradeço a todos os colegas vereadores pela audiência, e sigamos os nossos debates nesta tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo nosso Presidente, Reginaldo Pujol, colegas vereadores e vereadoras. Não podia deixar aqui a oportunidade de dar um esclarecimento

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

a respeito do nosso pedido ao Ministério Público de Contas sobre a nomeação do secretário de Desenvolvimento Social e Esporte, o Sr. Itacir Amauri Flores, hoje ex-secretário, que teria contratado o instituto, e aqui posso preservar o nome do instituto, porque, na verdade, não se trata da investigação do trabalho do instituto, mas, sim, do parentesco que o presidente do instituto teria e tem com o ex-secretário de Desenvolvimento Social e Esporte de Porto Alegre. Na ocasião, era público para toda a Câmara, para os vereadores, para a cidade, que o secretário, Sr. Itacir Amauri Flores, teria contratado esse instituto, que tem como presidente o seu filho, cuja sede é em Itaqui. De fato, isso constatado, quando o Ministério Público de Contas pede esclarecimentos ao governo municipal, e o secretário se demite. Eu queria aqui, com toda a solidariedade que tenho com todos os trabalhadores, públicos ou não, no caso aqui terceirizados, porque é um instituto que presta um serviço social na área dos albergues em Porto Alegre. Esse instituto foi contratado para administrar o Albergue Nossa Senhora dos Navegantes que, até o mês anterior ao contrato, atendia a 150 moradores em situação de rua. Com a entrada desse novo instituto, eles passaram a oferecer, se não me engano, 80, 84 vagas. O Instituto Nossa Senhora dos Navegantes recebia mensalmente em torno de R\$ 96 mil, e esse novo instituto recebeu, em três parcelas, R\$ 559. 564, 68, e ainda com 40% menos de atendimentos.

Eu queria dizer que é o trabalho dos vereadores fazer a fiscalização em áreas que, por uma questão óbvia... Eu acho que o secretário, por falta de conhecimento, poderia ter mais um pouquinho de visão política e gestão, pois ele está num órgão público e não pode, por lei, contratar CCs até o segundo grau, ou contratar para as instituições CCs que tenham parentesco até o segundo grau com a direção dessas instituições – queira ou não, o Thiago Franklin Genrro Flores é filho do secretário. Portanto, tem um decreto do governo, de 2017, para quem quiser pesquisar é o Decreto nº 19.775, que veda a contratação independentemente de estar em tempo de pandemia.

Creio que foi uma atitude reconhecida, pois o secretário pediu demissão, e creio que possa estar sanado o problema. Quero dizer que a justiça está avaliando as informações vindas do governo, porque no dia 7 de abril foi nomeado o secretário, e saiu no Diário Oficial a contratação desse instituto no dia 13 de abril. Portanto, aí é que está o problema, pode dar improbidade administrativa para o secretário, como já se demitiu, ou até mesmo do prefeito municipal. É apenas um esclarecimento porque nas redes as pessoas perguntam o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

detalhamento, qual o foco principal, e eu estou dizendo aqui, por força de lei, que é o parentesco do filho do secretário. Boa tarde, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, me inscrevi a partir da manifestação do Oliboni. Tenho acompanhado de perto o processo em pauta, até pela proximidade que tenho com pessoas relacionadas ao instituto. Pelas informações que eu tenho com relação às questões de valores desse instituto que presta serviços a Porto Alegre, se reduziu o número de pessoas, mas o tempo é maior e com outras ofertas de serviço, isso, de uma maneira ou de outra, compensaria os custos do governo com relação ao instituto. Também sei que as tratativas, o encaminhamento e a papelada para a contratação do instituto aconteceram em março, e o secretário assumiu em abril. Portanto, quando das negociações para a contratação daquele instituto, o secretário que agora se exonera não era cogitado para ser o secretário aqui de Porto Alegre. Então, vamos aguardar os fatos. As informações que eu tenho são de que as negociações para a contratação aconteceram antes da posse do secretário. Abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, serei breve, não ia falar porque hoje temos projetos para votar. Se o ex-secretário foi indicado pelo meu partido ou se foi direto com o Sr. Prefeito, a solução é esta: se tem algum problema, tem que averiguar. Assim como eu sempre fiz, assinei a CPI da Procempa, assinei todas as CPIs da Casa, tem mais uma CPI que está parada, cujo presidente é o Robaina, e eu apoiei para averiguar, sem problema algum, com isenção.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

Não podemos fazer injustiças. Então, quero dizer que foi a decisão mais adequada de o secretário sair. É só isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Por gentileza, inicie a chamada para a entrada na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e um vereadores presentes. Há quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (15h17min.) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLCE nº 010/20. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente Pujol, colegas vereadoras e vereadores, serei breve. Acho que é um projeto importante do Executivo, que responde a uma questão emergencial das pessoas com maiores e grandes necessidades. Gostaria de ver também um retorno do Executivo – já que aprovamos uma lei de sua autoria – acerca da questão do fornecimento dos valores emergenciais que aqui foram aprovados, seja por um cartão, seja por uma conta virtual, ou seja pelo fornecimento de alimentos. Gostaria, da mesma forma como veio esse projeto que louvo e elogio – a bancada do Partido dos Trabalhadores votará favoravelmente, não há outra maneira porque toca diretamente as pessoas com maiores necessidades –, mas eu já falei aqui vou insistir: o recurso do PNAE, que deveria ter disso para compra de alimentos nas escolas, não está sendo feito conforme manda o regramento federal e nós perderemos recursos importantíssimos. Espero que – como já dialoguei com vários colegas, com o senhor e com a Mesa Diretora – nós possamos, permanentemente, enquanto vereadores, enquanto Câmara Municipal, estarmos auxiliando

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

o Executivo naquilo que ele fizer de positivo, de bem com a população. Por isso, nós acompanharemos este projeto de lei, com o nosso voto “sim”!

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PTB): Quero saudar o nosso Presidente, saudar todos os vereadores e vereadores, bom, este é um projeto que se discute, mas não há como votar contra, porque nós entendemos a realidade dessa população que é beneficiada pela tarifa social, pessoas pobres, necessitadas. E, neste momento da pandemia, nós temos visto ações de governantes federais, estaduais e municipais, uns mais, outros menos, mas sempre buscando esse objetivo. É claro que as finanças da União, do Estado e do Município, em geral, não estão boas, mas essa é uma questão de solidariedade, é uma questão de compreensão de que essas pessoas mais pobres necessitam neste momento. Imaginem uma casa não ter a água ou a luz, eu não sei qual é o pior, mas acho que é a água. Então, na realidade, essa isenção momentânea, nos meses de julho, agosto e setembro, quem sabe depois uma nova análise, podendo até ampliar até o final do ano, porque não sabemos até onde vai. E outra questão gravíssima é que a geração de emprego encolheu muito com a pandemia, estamos com o comércio fechado, estamos com repartições fechadas, muitos já perderam o emprego e outros vão perder mais ainda, no decorrer deste ano. Então, dentro dessa situação, nós não temos outra alternativa, por isso vou votar a favor e, tenho certeza, já senti que a nossa Câmara é muito sensível nesses momentos, não se trata de um ou de outro governo, nem da Câmara de Vereadores, trata-se de uma sensibilidade geral, buscando dar um pouco de conforto, um pouco de tranquilidade e a nossa solidariedade a esses mais pobres que têm essa tarifa social. Um abraço a todos. Vamos votar favoravelmente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/20.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Um abraço a todos. Para não repetir tudo o que já foi dito, eu quero dizer da importância do projeto, do alto espírito social que ele tem e da necessidade da votação com urgência, e é o que estamos fazendo. O projeto estabelece isenção da tarifa de água e esgoto às pessoas consumidoras beneficiadas pela tarifa social. Até depois eu quero ouvir o Ver. Robaina, porque ele apresenta uma emenda que acresce outros beneficiários, além do pessoal da tarifa social, os consumidores enquadrados no perfil de baixa renda, pelo Cadastro Único do governo federal. É claro que seria importante nós estabelecermos isenções para o maior número possível de pessoas. Depois vamos ouvir o Ver. Robaina, qual é a sua justificativa, mas que tamanho de acréscimo se apresenta com a aprovação da Emenda nº 01? Portanto, nós precisamos, sim, aprovar o projeto, mas precisamos ter o cuidado de não agregar demais e com isso perdermos a possibilidade da sinalização de aprovarmos o projeto. Era isso. Aquele abraço.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, diretor. Primeiro, quero, aqui, fazer um ajuste no entendimento, porque eu estava mandando aqui pelo *chat*, e não estava me dando conta de que estava caindo lá no privado, Luiz Afonso. O diretor me alertou, por isso que as minhas mensagens não estavam chegando para serem enquadradas no tempo correto. Só um ajuste desse detalhe.

A respeito do projeto do Executivo, como já falou o nosso líder, Ver. Adeli, nós, do Partido dos Trabalhadores e da oposição, estabelecemos sempre uma postura de avaliar os projetos que são melhores para a cidade, aqueles que auxiliam a cidade, e votaremos favoravelmente a este projeto do Executivo municipal, que aqui estabelece a prorrogação das isenções de taxa de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social, que não são poucos. Quero dizer que isso cabe inclusive dentro da sustentação e do Orçamento da Prefeitura de Porto Alegre, principalmente aqui fazendo referência a essa joia da cidade de Porto Alegre, que é o Departamento Municipal de Águas e Esgotos, que é uma empresa qualificadíssima, com um conjunto excepcional de profissionais, desde os

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

leitores das medições, até os engenheiros mais renomados, arquitetos, geólogos, sociólogos que lá trabalham, que é uma empresa hoje referenciada no mundo todo e que está na mira da gestão pública municipal Marchezan para ser privatizada e/ou terceirizada em muitas ações. Nós queremos aqui falar em defesa deste projeto do prefeito e, ao mesmo tempo, levantar e lembrar essas questões fundamentais para que nós possamos manter o DMAE forte, vivo e referência.

Dito isso, essa é uma das atividades e atitudes que precisamos, e temos muitas outras demandas, como as leis que aprovamos aqui e que não estão sendo executadas. E aí, Sr. Presidente, creio que precisamos, nós, cobrar. Por exemplo, nós aprovamos um decreto legislativo que anulou aquele decreto do Executivo, dos secretários e do prefeito, que suspendia os convênios com todas as escolas de educação infantil e suspendia todos os convênios com as entidades de assistência social. O prefeito não está cumprindo o decreto legislativo de manter na íntegra os convênios existentes, repassando os recursos e as estruturas de alimento para a rede de educação infantil, bem como para a rede de assistência social. Por que o prefeito não cumpre o decreto legislativo que aprovamos aqui por uma larga maioria de votos? Creio que isso é improbidade administrativa. Quero aqui colocar esse tema inclusive para sugerir aos líderes que tratem disso na próxima reunião de líderes: por que o decreto legislativo não está sendo cumprido pelo senhor prefeito municipal? Bem como também já tem R\$ 9 milhões no caixa da Prefeitura, da Lei Aldir Blanc - lei nacional - para todos os trabalhadores e trabalhadoras da cultura de Porto Alegre. Era esse o requerimento em relação ao qual eu queria obter uma resposta do Sr. Presidente, porque também é uma demanda que nós sugerimos aqui, de convidar o secretário da Cultura para que, na próxima quinta-feira, esteja aqui conosco; toda a nossa comissão, a CECE, está fazendo esse pedido, para que o secretário venha dialogar conosco para que nós possamos ajudar, o mais rapidamente possível, a calibrar aí os decretos que têm que ser criados pelo Executivo, bem como os editais que têm que se tornar públicos para dar vazão a esses R\$ 9 milhões para os trabalhadores e trabalhadoras da cultura. E que essa taxa de água que continuar na tarifa social atinge muitos desses trabalhadores que têm lá seus pequenos ateliês, que não têm renda fixa, que a sua renda é das feiras que estão todas suspensas... (Problemas técnicos no som.) ...e aqueles que são músicos e tocavam nos bares, vou votar favorável, e aproveito aqui... (Problemas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

técnicos no som.) ...com o tema da cultura para fazer a lei Aldir Blanc se tornar realidade na cidade de Porto Alegre. Um grande abraço a todos os colegas vereadores e vereadoras. (Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 010/20.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Olha, diretor Luiz Afonso, nós temos, além da pandemia, esse funcionamento da Câmara Virtual, em que falta a pressão popular, e sou daqueles vereadores que gostam de funcionar com a pressão popular na Câmara, e infelizmente nosso funcionamento não tem sido assim. Este projeto do Executivo aprovado em 23 de abril isenta os consumidores beneficiados com a tarifa social de água e de esgoto. É óbvio que apoiamos o projeto, e não poderia ser diferente, pelas razões já apontadas: numa crise como esta, logicamente, as pessoas mais pobres precisam ter algum tipo de alívio, isso é o mínimo. Acho que o governo municipal tem feito muito pouco, infelizmente. O Ferronato perguntava qual é o impacto, e pelas informações que eu tenho, o impacto da proposta do governo não chega a 4% do faturamento do DMAE. O DMAE e o governo têm condições de ajudar as pessoas mais pobres, e creio que infelizmente a proposta – embora a gente aprove ela – é muito insuficiente, por isso a gente apresentou a Emenda nº 01, que infelizmente a CCJ não aprovou, e as comissões acabaram não aprovando, nesse nosso funcionamento meio precário. Já não aprovou antes, já tivemos uma votação sobre essa emenda, eu lamentei que não se tenha aprovado a Emenda nº 01, porque eu creio que a Prefeitura poderia fazer o esforço de ir além da tarifa social da Prefeitura e incluir as pessoas que estão no Cadastro Único do governo federal. As pessoas que estão no Cadastro Único têm um nível de pobreza muito grande também, renda per capita familiar de 0,5 até três salários mínimos é baixa, e aí sim estaríamos fazendo uma política pública que atingiria um número importante, na medida em que, neste caso, teríamos mais de cem mil famílias atingidas, seria um bom benefício. Creio que a Câmara infelizmente perdeu essa oportunidade. É totalmente sustentável isso. Evidentemente, tenho dito sempre que esta pandemia, esta crise sanitária vai ter, logicamente, a necessidade de uma reorganização nas finanças públicas no terreno nacional, isso é lógico, o nível de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

endividamento que se teve, então vai ter que ter toda uma renegociação. Não é à toa que num período de calamidade como esta situação de Porto Alegre, que foi a primeira capital que decretou a questão de calamidade, as dívidas são postergadas, há uma série de possibilidades, inclusive algumas possibilidades para o poder público fazer política mais ágil, às vezes mal-usadas, como foi o caso dos albergues que fizeram licitações para agradar os amigos do rei, mas eu não quero entrar nisso. Eu quero lamentar neste caso porque acho que a Câmara perdeu essa oportunidade de ampliar. Acho que se poderia ampliar para que o benefício, além de atingir as famílias que estão incluídas na tarifa social da Prefeitura, também atingisse as famílias que estão no Cadastro Único, porque renda per capita de 0,5 salários mínimos, pelo amor de Deus! Nessa condição obrigar as pessoas a fazerem pagamento de água e esgoto, acho muito ruim; e a outra parte da emenda é justamente não haver corte do serviço na medida que houvesse atraso. Mas vamos aprovar e eu lamento então que não se tenha aprovado a emenda. Nada mais, Luiz Afonso.
(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Ver. Roberto Robaina. Sr. Presidente, não há mais inscrições para discutir a matéria.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Encerrada a discussão. Em votação o PLCE nº 010/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Sr. Presidente, colegas vereadores, estou encaminhando a pedido do nosso líder, Ver. Cassio Trogildo, em nome da Bancada do PTB. Quem conhece o PTB sabe que estamos inseridos nas comunidades, todos os nossos vereadores, os nossos suplentes, a nossa militância, o trabalho do Ver. Cassio Trogildo, do Ver. Hamilton, do Ver. Paulo Brum, do Ver. Dr. Goulart, do Ver. Luciano Marcantônio. Eu mesmo estou inserido em dezenas de comunidades desta cidade, nos envolvemos diretamente com o tema da habitação – nosso presidente Everton, nosso líder Cassio

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

Trogildo –, o tema é muito caro para nós e estamos muito sensíveis e preocupados com este momento de insegurança financeira nas comunidades de Porto Alegre em que as pessoas estão impedidas de trabalhar, sem renda. Queremos comentar a oportunidade deste projeto; V. Exa., Presidente, envolvidíssimo, e na última sessão, inclusive, suscitou o Miguel Scalabrin, que foi presidente do DEMHAB, e a filha dele estava aqui no meu lado sentenciando em outro computador, ficou profundamente emocionada com a sua referência. O senhor nem sabia que ela estava ouvindo, e só chega ao coração aquilo que sai do coração, então foi muito tocante para todos nós. É um tema que para nós é muito caro. Para certas camadas da sociedade, o papel da política é não atrapalhar a vida delas, deixar que produzam, gozem de sua liberdade e possam produzir bens e riquezas necessários à sociedade, mas para outros a política é necessária e ela pode fazer uma intervenção positiva na vida dessas pessoas, dando aporte de bem-estar e de segurança, desde alimentar até a proteção do Estado. É nisso que acreditamos. Princípio de subsidiariedade, a política sobretudo para quem precisa dela. É um projeto oportuno, temos a esperança de que, se esta pandemia perdurar, a gente possa votar um novo projeto estendendo esse prazo para o pessoal que goza de tarifa social ficar isento das contas de água e esgoto. Quero, pessoalmente e também em nome da bancada, parabenizar o governo, o líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro, pela proposição, e sugerir que fiquemos atentos para a duração desta pandemia, porque a isenção vai até agosto, e pelo jeito a situação vai perdurar, essas pessoas estão em situação muito precária e precisam de um olhar atento do Estado, aqui representado pelo Poder Municipal. Uma boa tarde a todos os colegas, que Deus abençoe a cada um e que nosso trabalho hoje seja muito frutuoso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado Ver. Professor Wambert.

Quero fazer um esclarecimento, Sr. Presidente, havia uma solicitação de parte do Ver. Robaina para encaminhar a Emenda nº 01, que é de sua autoria. Ocorre que essa emenda recebeu parecer contrário na reunião conjunta da comissões...

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

Vereador Roberto Robaina (PSOL): Eu estou sabendo, está prejudicada a emenda. Eu já entendi, só lamentei a decisão, mas eu entendi. Eu te agradeço, Luiz Afonso.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde mais uma vez, colegas. Eu gostaria de fazer o encaminhamento, em nome da minha bancada, a este projeto para fazer alguns comentários. Este projeto de lei esclarece algo para a população de Porto Alegre, e talvez para alguns dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, de que o de DMAE é um equipamento público essencial para nossa cidade. No momento em que o prefeito Nelson Marchezan Júnior propõe a esta Casa Legislativa, neste momento grave, em que as pessoas, todas as pessoas, inclusive as mais humildes, precisam desse bem tão valioso, que é a água, para lavar suas mãos, para higienizar suas compras, para garantir a saúde de suas famílias, aqueles mais necessitados, justamente o público que é atendido pela tarifa social do DMAE, se vê beneficiado por conta deste projeto de lei. Então, o prefeito Nelson Marchezan Júnior demonstra que tem consciência de que o DMAE é fundamental para as famílias mais pobres desta cidade. E, na contramão desse pensamento, o prefeito Nelson Marchezan Júnior aventava com a possibilidade de conceder esse equipamento público essencial à iniciativa privada. Eu não vou usar termo privatizar porque alguns se sentem doídos com esse termo. Privatizar o serviço é colocar na mão da iniciativa privada para que possam explorar os lucros sobre a prestação do serviço à nossa população, mas efetivamente é o que acontece se, por um acaso, esta Casa Legislativa entrar nessa onda e aprovar iniciativas que concedem o DMAE para a iniciativa privada. Eis que empresas, consórcios empresariais, visam, única e exclusivamente, ao lucro, e não ao bem social, e não à saúde, e não à segurança da população mais pobre desta cidade. Portanto, a nossa bancada vai votar favoravelmente ao projeto de lei porque acredita realmente que as pessoas mais pobres desta cidade precisam ser respeitadas e precisam ter acesso a um recurso básico para preservação de suas vidas que é a água tratada. Um grande abraço a todos, e lamentamos, mais uma vez, a rejeição da emenda de autoria do nosso colega de bancada, Ver. Roberto Robaina.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Prof. Alex. Fraga. O Ver. Mauro Pinheiro está palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Sr. Presidente, demais vereadores, acho que nem seria necessário pedir o voto, porque tenho certeza que este projeto terá o voto favorável de todos os vereadores, que concede, através de uma lei que já foi aprovada anteriormente na Câmara de Vereadores, a isenção do pagamento de água e esgoto para em torno de 30 mil famílias, por um período de três meses. Então, Ver. Wambert, aprovada esta lei, ocorrerá a isenção nos meses de julho, agosto e setembro. E, se nós continuarmos a ter este problema da pandemia, poderemos votar posteriormente para conceder novamente esse benefício.

Agora, eu quero falar com o Ver. Prof. Alex Fraga, meu amigo Ver. Alex Fraga, que realmente a água é algo necessário para saúde, assim como o saneamento, para todas as famílias, e sabemos que cada real investido em saneamento são reais que se economizam na saúde. O nosso DMAE faz um excelente trabalho, mas infelizmente o Município de Porto Alegre não tem condições financeiras para fazer as redes de saneamento para a cidade como deveria. Nós temos muitas famílias hoje que vivem em condições precárias de saneamento básico em suas comunidades. O Ver. Comassetto, que é um profundo conhecedor da Zona Sul, pode nos dizer quantas comunidades da Zona Sul têm uma dificuldade enorme com saneamento e até mesmo com água potável em algumas casas do nosso Município de Porto Alegre, o que não é admissível. Portanto, assim como a Corsan hoje já tem parcerias público-privadas para a concessão de água, Porto Alegre tem que avançar, sim, não só no tratamento da água como no saneamento básico, porque só assim nós vamos poder atender a população, principalmente a população mais carente, mais vulnerável, que está mais longe dos centros urbanos, que está mais na periferia; e o DMAE terá, sim, um grande papel. Nós não estamos falando em privatizar e vender o DMAE, e sim construir parcerias público-privadas com empresas para que elas possam fazer os investimentos necessários para que toda a população de Porto Alegre tenha, Ver. Prof. Alex, acesso à água, ao esgoto, ao tratamento e ao saneamento, como V. Exa. certamente

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

tem. Então, nós queremos igualdade para todas as pessoas, e o dinheiro privado é muito bem-vindo. E com o novo marco regulatório do saneamento será possível, sim, Porto Alegre avançar. E, Ver. Alex Fraga, para cada bilhão investido em saneamento básico pela iniciativa privada no Município de Porto Alegre, poderá gerar 60 mil empregos diretos, empregos que serão importantes para o pós-pandemia para que essa população tão necessitada de atividades econômicas possa ter um bom emprego e trabalhar, e mais que buscar empregos, trazer atividades econômicas, para que se tenha a água e saneamento básico em todas as residências, isso é igualdade. Muito obrigado, conto com o apoio de todos os vereadores para aprovar este projeto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Muito obrigado, diretor, Presidente, colegas vereadores e vereadoras. Como já foi dito aqui, este projeto terá unanimidade, poderia ainda ser melhor aplicado se nós tivéssemos aqui, Ver. Robaina, conseguido o consenso dessa amplitude que ele pode ainda ter, pode ainda alcançar, porque muitos necessitados ainda estão fora desse benefício. E eu não posso deixar de aproveitar este momento para continuar fazendo a defesa do Departamento Municipal de Água e Esgoto, como eu tenho dito, esta joia da cidade de Porto Alegre. Cada vez que eu falo isso, eu tenho que me referir ao meu colega Ver. João Antônio Dib, que sempre foi um defensor dessa autarquia, que ela fosse pública. E quero dizer que é verdade, hoje Porto Alegre tem estrutura para fazer esgoto tratado em 85% da cidade, mas neste momento coleta e trata aproximadamente 65%. A estrutura está pronta para mais 20%. Quem fez isso? O DMAE. Está faltando água, sim; era só no verão, mas agora é verão, inverno, outono e primavera: na Hípica, na Lomba do Pinheiro, no Belém Velho, na Costa Gama, na Restinga, em parte da Serraria. E falta água por quê? Porque a estação do Arado não foi executada por esta gestão, apesar do projeto estar pronto, feito pelos engenheiros do DMAE, desde 2014. Aqui no Lami, as comunidades não têm água, ou têm de maneira precária e não têm saneamento. Nós temos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

o Jardim Floresta, o Araçá, o Hortência, a Parada 21, o Lageado, a Boa Vista, o Jardim do Salso 1, 2 e 3, o Beco do Stringhini, a Serraria, o Resvalo, a Divisa, eu poderia listar aqui mais de 200 comunidades que estão todas na minha cabeça, fruto de estudos que não fui eu que fiz, esses estudos são públicos. Por que não se coloca a rede de água e esgoto nessas comunidades? Porque elas ainda são consideradas irregulares, apesar de estarem lá há 20, 40, 60 anos. Isso é a falta de um projeto de dar continuidade à urbanidade. E se pegarmos mais próximo à Câmara, na região central, ali na Av. Engenheiro Ludolfo Boehl, o Jardim Marabá; também a Vila Taquareiras está ali, com 1.200 famílias há 30 anos. Ainda na gestão da administração popular se colocou água, mas não saneamento, não chegou a energia elétrica correta, e nada mais foi feito. Então, precisamos fazer tudo isso.

Eu não posso deixar de lembrar aqui, Ver. Mauro Pinheiro, que eu ajudei a batalhar, lá no governo Dilma, a conquista de R\$ 127 milhões para fazer o saneamento da Ponta Grossa, que vem lá do Passo D'Areia. O que aconteceu? Esse dinheiro se perdeu, na época o prefeito Fortunati anunciou que se perdeu este dinheiro. Eu vi, esta semana ou na passada, que o Ver. Wambert estava lá na Ponta Grossa discutindo saneamento; o Ver. Valter estava no Retiro da Ponta Grossa discutindo saneamento. Por que foram perdidos esses R\$ 127 milhões? Por falta de gestão pública no saneamento. Não se pode perder um centavo! O dinheiro já é difícil, depois que ganha ainda se perde? O que é isso, Cláudio Conceição, você, que é do Sarandi, que fica embaixo d'água? E a nossa rede das 22 casas de bombas, são 95 bombas que estão sucateadas, quando vai ter um projeto de refazer todas, para, quando vêm essas chuvas, jogar essa água para o lago Guaíba? Para isso, lá no tempo do DNOS foram feitos o aterro e as casas de bombas. A nossa rede pluvial está toda entupida porque não são mais feitos serviços prévios como faziam, e todos vocês sabem que há processos no Ministério Público inclusive responsabilizando gestores anteriores. O tema saneamento vem junto com habitação e moradia. Mauro, você, que mora na Zona Norte, sabe a quantidade de comunidades que tem lá: Passo D'Areia, Arroio Feijó, Loteamento Marcos Klassmann, Mário Quintana e muitas outras. Bom, nós precisamos ter aqui um entendimento para fazer uma revolução urbana nesta cidade. Precisa muito recurso? Precisa, mas o DMAE tem condições de ser o gestor.

A minha bancada, o Ver. Adeli Sell, o Ver. Marcelo Sgarbossa, o Ver. Aldacir Oliboni e eu, votará apoiando esse projeto do governo porque entendemos que é correto, mas também

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

entendemos que podemos fazer muito mais, e a oposição está aqui para construir com a cidade, basta ser ouvida. Um grande abraço, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Engº Comassetto. O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Boa tarde Presidente Reginaldo Pujol; boa tarde a todos os colegas. Nós estamos aqui votando um projeto de lei do Executivo que, pelo que eu vejo, tem a ampla aceitação de todos os colegas, pois ele vai no cerne daquelas famílias que mais estão precisando de socorro nesse sentido. Mas o que me espanta muito, meu colega e líder Mauro Pinheiro, é que o PT agora veio aqui fazer um discurso, o PSOL também, já misturaram todos os assuntos, trouxeram uma abstrata defesa do DMAE público, atacando parcerias público-privadas, atacando processo de concessão. Inclusive se iniciou agora o estudo junto com o BNDES para que nós possamos, sim, evoluir numa concessão do saneamento em Porto Alegre para gestão da iniciativa privada, para que nós tenhamos um serviço público, porém não estatal, no mesmo modelo do que foi feito com a PPP de iluminação pública.

O Engº Comassetto, daqui a alguns meses, vai estar fazendo campanha para a candidata a prefeita Manuela D'Ávila. Sabe o que o PCdoB da Manuela D'Ávila está fazendo no Maranhão, Engº Comassetto? Estão investindo em parcerias público-privadas e concessões! Sabe por que isso, Engº Comassetto? Porque esse discurso socialista, comunista de vocês nunca conseguiu vencer a realidade! Quando o socialista, quando o PT se depara com a realidade, vê que, para conseguir entregar serviços públicos com qualidade, é preciso, sim, do apoio dos recursos da iniciativa privada, da leveza da gestão da iniciativa privada, sem as amarras burocráticas estatais que impedem, muitas vezes, que serviços públicos, que empresas públicas, que autarquias, que órgãos públicos tenham a condição de entregar serviços de uma forma muito mais célere para a população. O próprio governo da Dilma e o governo do Lula, quantas concessões fizeram? Graças a Deus! Fizeram concessões, sim! E vocês vêm com esse discursinho, não sei se é para

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

pegar um nicho do eleitorado, do servidor que talvez não tenha compreendido ainda a importância de fazer isso e que ele não será impactado por uma concessão de um órgão que continuará, sim, sendo público, porém, durante um período de tempo sob a gestão da iniciativa privada para poder universalizar, por exemplo, o esgoto em Porto Alegre. Quanto que nós tratamos do esgoto em Porto Alegre, vocês sabem disso? Cinquenta e seis por cento do esgoto da nossa cidade é tratado; todo o restante, que sai das nossas casas, que sai das empresas, vai direto para as redes pluviais, contribuindo, inclusive, para a sua deterioração, porque são redes que, em tese, deveriam receber apenas a água da chuva, e com todos os gases do esgoto, todos aqueles componentes, acabam tendo um processo de envelhecimento muito mais rápido, causando rompimento, agravando situações do sistema de drenagem na nossa cidade. Todo o esgoto que vai para os nossos arroios, para os nossos canais, chega ao norte pelo rio Gravataí ou vai direto para o Guaíba, de onde depois pegamos, captamos a água, com um investimento caríssimo, para poder fazer o tratamento e distribuir à população.

O Eng^o Comassetto falou aqui também da falta de água. Disse que a atual gestão não construiu a estação de tratamento da Ponta do Arado. Eng^o Comassetto, o senhor é engenheiro, o senhor sabe muito bem a complexidade de um processo desses! Cabe lembrar aqui que a nossa cidade estava impedida de contrair novos financiamentos em 2017 devido a dados ainda de 2016, pois era uma cidade que estava, digamos, no SPC das prefeituras, não podendo contrair novos empréstimos, e mais do que isso, talvez mais um ponto que deva ser sempre lembrado: o DMAE, da forma como está hoje, e o DMAE como pode vir a ser novamente ou como já foi no passado, tendo interesses políticos, saques de recursos do DMAE que deveriam ser investidos na distribuição, no tratamento de água, na coleta e tratamento de esgoto. Mais de R\$ 240 milhões foram sacados do DMAE e foram para o caixa único da Prefeitura. Para quê? Para despesas correntes do Município, como a folha de servidores. Sabem o que significa isso? Uma decisão política que foi tomada dentro do DMAE, por ser um órgão público, por cumprir os interesses, sim, de entregar serviços, mas também os interesses políticos e governamentais. Numa possível concessão, esse tipo de coisa não aconteceria. O recurso, inclusive, destinado para investimento seria mantido dentro do departamento sem estar à mercê desse tipo de situação.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

O Ver. Adeli, esses dias, disse que a gente não deveria trazer discussões ideológicas e maiores para projetos que bem parecem ter um consenso, mas eu não poderia ficar aqui calado ouvindo esse tipo de ataque às parcerias público-privadas, às concessões, o que está sendo feito já, inclusive na própria Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado – os projetos já estão avançando; algumas partes, algumas etapas, inclusive, já estão em licitação. Já houve também um investimento inédito de uma tecnologia de ultrafiltração, uma tecnologia holandesa, para amenizar a situação enquanto a ETA Ponta do Arado não está pronta, não está concluída.

Então, Presidente Reginaldo Pujol, eu acho que não poderia ficar sem resposta aqui; são muitas questões que foram levantadas pelos vereadores tentando fazer um ataque ideológico nesse sentido, mas que bom que, quanto ao projeto, nós temos um consenso e concordamos que é necessário às pessoas. É um momento de crise, é um momento atípico; por isso, está sendo tomada essa decisão. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Ramiro Rosário. O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20, pela oposição.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Quero agradecer aqui ao Ver. Oliboni e aos demais vereadores do PSOL e do PT por disponibilizarem este tempo pela oposição. Como é bom dialogar, Ver. Ramiro; como é bom dialogar, Ver. Mauro Pinheiro e demais colegas. Aqui ninguém tem a pretensão de ser melhor do que ninguém. É importante trazer os dados, debater, encontrar a saída, combater as *fake news* que são feitas e trazer a verdade sempre para o debate – verdades pautadas em dados que não são meus, são de todos nós.

Já que o senhor se refere ao tempo passado, Ver. Ramiro, quero retornar 30 anos atrás – já passaram, na verdade, 32 anos de quando o PT assumiu pela primeira vez a administração popular em Porto Alegre com o Olívio Dutra. Sabe quanto tinha de esgoto tratado naquela época? Vinte e cinco por cento. O que se fez daquela época até 16 anos depois? O seu dado não está correto. Os dados da própria Prefeitura dizem que 65% é tratado hoje – bom, está próximo, mas acho que temos que ajustar esse número, e esta

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

não é uma fala para o senhor, são os números que eu tenho aqui, talvez a gente precisa ajustar isso. Agora, a estrutura existente hoje tem condições de tratar sabe quanto? Oitenta e cinco por cento. E eu vejo aqui na minha telinha o Mauro Pinheiro, que ainda era do meu partido, Presidente da Câmara, na época, e, junto com o Cecchim, nós fomos lá, junto com o Fogaça, com a presidente Dilma, inaugurar a maior estação. Era ali, Cassiá, e estávamos todos juntos. Agora, o Mauro não reconhece toda aquela construção feita. Nós fomos juntos inaugurar a estação de tratamento lá da Serraria. Foram investidos R\$ 600 milhões, e aquela estação está pronta para levar a 85% o tratamento dos esgotos de Porto Alegre. Por que não avançou o tratamento do esgoto de Porto Alegre? Porque a adutora que leva desde do Centro até a Serraria teria que conectar todo o esgoto de toda cidade. Existia o programa chamado socioambiental. Vocês sabem o que fez o prefeito Fogaça na época? Retirou a inclusão de todas as vilas irregulares. Deveria ser conectado o esgoto nessa central para levar para a Serraria. No arroio Dilúvio, continua saindo essa língua de esgoto para o lago Guaíba, porque todas essas comunidades que vêm ali – Grande Partenon, Conceição, Cefer – não tiveram conectados os esgotos para levar direto para o tratamento, eles continuam caindo *in natura* dentro do arroio Dilúvio, que leva adiante.

Depois de dizer isso, Ver. Ramiro, eu quero dizer que foram destruídos os programas que nós deixamos – programa Arroio não é Valão, programa de habitação ambiental, etc. O DEP foi destruído, ninguém se entende lá, não tem estrutura nenhuma no DEP hoje para atender as comunidades quanto aos alagamentos. As áreas de risco foram desmontadas, equipes que eram compostas por profissionais, e por aí vai.

Por falar em Maranhão, o Maranhão lidera um consórcio de todo Maranhão e do Nordeste de saneamento básico. O governo tem que ser para comandar, para liderar. Não só o Maranhão, mas também a Bahia, o Ceará, entre outros criaram consórcios para combater a covid-19, estão sendo exemplo para o mundo com toda a oposição que tem do governo central, do governo que o senhor apoia, o governo do Bolsonaro. É isso o que nós precisamos analisar, porque, muitas vezes, não avança. Quero dizer mais: peguem os números de Manaus. Eu fiz um debate sobre saneamento ambiental, na semana passada, com o pessoal de Manaus e do Rio Grande do Norte – justamente sobre a lei de saneamento, Cassiá. Manaus tem uma empresa que, há 20 anos, foi passada para empresa privada. Vocês sabem quanto de esgoto tem tratado em Manaus? Doze por cento.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

Sabem quanto que chega de água potável para a população? Sessenta e cinco por cento. Há 20 anos, é uma empresa privada. Não me venham dizer que empresa privada vai fazer a gestão. Nós sempre fizemos, aqui em Porto Alegre, parcerias público-privadas – a parceria público-privada, inclusive, foi o governo do PT que estruturou –, mas não é para entregar as riquezas públicas, é para contratar e, sob o comando público, sob a orientação pública, sob a gestão pública, executar aqueles serviços. O DMAE tem condições de fazer isso.

Quero dizer o seguinte: o projeto da Ponta do Arado está pronto pelos engenheiros do DMAE desde 2014. O governo Marchezan não deixou os engenheiros do DMAE executarem esse projeto, não podendo captar dinheiro como sempre se captou para buscar o saneamento. Bom, nós poderíamos fazer um debate aqui, mas agradeço, Ver. Ramiro, a oportunidade de nós iniciarmos este debate, acho que precisamos continuar. Quero dizer mais: é verdade, se a Manuela e o Miguel Rossetto voltarem à gestão pública municipal – talvez com a aliança de muitos de vocês –, nós vamos fazer uma revolução na reforma urbana da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado pela oportunidade. Um grande abraço.
(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Engº Comassetto. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, eu ouvi verdades e meias verdades nas falas dos meus colegas e quero reparar com todo o meu carinho. Primeiro, quero dizer que é muito importante a tarifa social. Quem conhece essas mais de 200 comunidades carentes sabe da importância disso; mas quem conhece as mais de 200 comunidades carentes sabe também que é verdade o que foi dito, que elas não têm saneamento básico; também sabe que há uma meia verdade no que fala o PT e no que falou o meu querido colega Ramiro Rosário. Ao longo desses últimos quatro anos, por exemplo, não houve um metro – um metro! – de política de regularização fundiária; mas, ao longo dos governos do PT, dos 16 anos, também praticamente não houve. Se houvesse, Ver. Comassetto, nós não teríamos mais de 200 comunidades nessa

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

situação. O senhor conhece essas comunidades, o senhor acabou nominando elas, e eu conheço também; são comunidades que, como o senhor disse, estão há 30 anos, 40 anos aguardando a regularização fundiária para que depois possam receber os investimentos públicos necessários: arruamento, esgotamento, separação completa do esgoto, coleta de lixo decente e tantas outras coisas. Então me perdoem, eu quero dizer aos colegas o seguinte: se a Manuela vai fazer alguma revolução, Comassetto, talvez ela deseje fazer a revolução comunista – o que nenhum de nós deseja -, porque ela não tem capacidade administrativa para fazer revolução nenhuma. Manuela nunca gerenciou, sequer, um armazém de esquina, como é que vai administrar uma cidade que tem 1,5 milhão de habitantes, 7,5 bilhões de orçamento e mais de 200 comunidades sem regularização fundiária, como tu mesmo acabou de referir! Eu quero fazer uma correção, quando o prefeito Fogaça assumiu, ele tinha menos de 30% do esgoto de Porto Alegre tratado, e a Frente Popular havia administrado e exaurido a sua administração por 16 anos. Então, o senhor mente quando diz que faz mais de 30. Não. Faz mais de 30 que assumiu o primeiro governo, mas ficou 16 anos governando; então faz 16 anos que saiu do governo, e ao longo desse período não fez os investimentos em esgotamento. Tanto é assim que quem fez a obra na estação de tratamento da Serraria, foi o prefeito Fogaça; quem fez o emissário submarino, foi o prefeito Fogaça; quem fez a estação do equilíbrio, ali ao lado da Usina do Gasômetro, foi o prefeito Fogaça; quem elevou de menos de 27% para mais de 60% o esgoto tratado em Porto Alegre foi o prefeito Fogaça. (Problemas técnicos no som.)

Está correto o Ver. Ramiro quando diz que o governo do prefeito Fortunati, infelizmente, vampirizou o DMAE; retirou recursos do DMAE para pagamento de folha, porque lá atrás, sempre se teve esta demagogia na Prefeitura de se drenar os recursos, e depois vem aqui na Câmara para dizer que a cidade precisa, para inchar cada vez mais a folha de pagamento. É verdade que temos que tratar com dignidade, com carinho e com respeito os servidores, não tenho a menor dúvida disso, mas é verdade que precisa haver um equilíbrio, senão vai ficar só alimentado a demagogia de certos vereadores que ficam dizendo isso: “Ah, porque não fez o investimento, porque não regularizou isso, ou aquilo...” Mas sobra dinheiro para isso? Sobra dinheiro para fazer o esgotamento? Separação completa tem que haver; o investimento na separação era o passo seguinte sim, do socioambiental, e parou; infelizmente parou no governo Fortunati e parou mais ainda no governo Marchezan. É

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

verdade também que foi desestruturado o DEP - que todo mundo bate cabeça lá dentro -, talvez se comece um novo momento com a unificação do DEP e DMAE, quiçá. A captação da água do Jacuí nunca foi feita, porque os próprios engenheiros do DMAE nunca quiseram fazer a captação. É verdade, por outro lado, que o projeto da captação do Arado estava pronto. E também é verdade que foi uma decisão do governo ao longo desses últimos três anos de não levar adiante a licitação. Então, tem falhas, e tem falhas nos 16 anos da administração popular; e, se a prioridade fosse de fato a regularização fundiária, não tinha mais de 200 comunidades na miséria absurda, vergonhosa, que a gente assiste na cidade quando caminha, aquilo que eu chamo de cidade profunda, cidade sem filtro. E não é um prefeito que vai fazer isso, e não é a Manuela, sem experiência administrativa que vai fazer isso.

E vou dizer por último o seguinte, meus caros colegas, e me perdoem: a experiência que eu tenho na Secretaria do Urbanismo é que me permite enxergar a nossa cidade; a experiência que eu e outros temos na Secretaria da Indústria e Comércio é que nos permite ver o sistema de vasos comunicantes, e não adianta implantar o socialismo numa cidade que é pobre, que é miserável, que não tem de onde tirar recursos para fazer políticas públicas. Então, vários que falaram, falaram meias verdades, - me perdoem dizer isso -, porque se fosse uma verdade absoluta, nós tínhamos 85% de esgoto tratado neste momento, nós tínhamos a separação completa do esgoto, nós teríamos as casas de bombas reformadas e funcionando, e nós teríamos, acima de tudo, o que eu enxergo como absoluta prioridade, no futuro, ao lado da educação, a regularização fundiária, para dar dignidade para essas famílias. Porque não adianta vir aqui na Câmara, encher a boca e dizer que vai fazer, depois ganha o governo e ilude a população, como vocês têm feito ao longo desses anos e não levam a regularização fundiária, ou então dá um papel para a pessoa e nunca bota lá dentro, senão um pouquinho de asfalto numa viela, que não entra um caminhão de lixo para recolher lá dentro. Isso não é urbanismo, isso não é cidade, isso não é dignidade; isso é uma demagogia, com esses 16 anos de administração popular, e depois no outro período que acabou não fazendo um monte de regularização e essas outras coisas todas, e desarranjou a administração e a Prefeitura é que nós temos que romper para iniciar um novo tempo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Valter Nagelstein. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 010/20, pelo governo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores. Primeiro eu quero dizer, Ver. Valter, que não é nenhuma desonra para mim, e tenho certeza que para os milhares de comerciantes que trabalham nos armazéns das esquinas dos nossos bairros, trabalharem em armazéns. E eu já fiz a gestão de um onde aprendi muito com a comunidade do bairro Jardim Leopoldina, que sou muito grato. Então tenho certeza de que o senhor não quis ofender ninguém. Mas eu já fiz a gestão, pelo menos, no mercadinho da esquina, no Jardim Leopoldina.

Eu quero dizer que se fala muito em que todos os governos parece que têm que fazer tudo; mas nenhum governo faz tudo; nenhum governo consegue resolver todos os problemas de uma cidade, até porque nós moramos num País que tem muitas coisas a serem feitas. Agora, dizer que este governo não fez nada, não é correto. Esse governo priorizou colocar as contas em dia; e com a minha liderança, junto com vários vereadores, não todos, mas com o Ver. Valter, a Ver.^a Nádia, o Ver. Cecchim, com o Ver. Cassio, e outros, não vou citar todos os vereadores, nós fizemos uma grande reforma na cidade de Porto Alegre, e a colocamos num novo rumo. Porto Alegre vinha numa condição, buscando... É o que acontece no Estado do Rio Grande do Sul, que não tem dinheiro nem para pagar a folha de pagamento. Nos últimos anos, mesmo antes deste governo, foram feitas várias manobras para poder manter a folha de pagamento dos servidores em dia, utilizando, inclusive, recursos do próprio DMAE, que se deixou de fazer investimentos em saneamento, em água potável para chegar nas casas, para se retirar recursos de lá para manter a folha de pagamento em dia. Nós, nesta legislatura, conseguimos mudar essa dinâmica, conseguimos ajustar as contas, e Porto Alegre passou a ter recursos, não só para pagar a folha de pagamento, mas também para fazer alguns investimentos e buscar financiamentos importantes para Porto Alegre, como é o caso hoje de nós aqui juntos, vereadores, que aprovamos o financiamento de R\$ 150 milhões para recuperação asfáltica, que não era feito há muitos anos em Porto Alegre.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

Então, nós precisamos avançar e para avançar precisamos dar continuidade a esta visão. Esta visão é uma visão progressista onde buscar recursos junto à iniciativa privada para que nós possamos ter órgãos e atividades públicas, mas não necessariamente estatais, porque somente com recurso estatal já está comprovado que Porto Alegre não terá condições não só na área de saneamento, como na área de água, como na área de habitação e diversos setores, que nós não conseguiremos dar condições necessárias, principalmente, para essa população periférica que sonha em ter um asfalto na frente da sua casa, saneamento, tubulação para esgoto, porque hoje ainda está a céu aberto em valão. E não é admissível em pleno século XXI uma boa parte da população de Porto Alegre morar em regiões onde não se tem esgotamento, onde ainda se tem valões. Então precisamos avançar e necessitamos de vereadores e política que tenham uma visão da relação do público com o privado, e que nós possamos trazer a iniciativa privada para junto do Estado, para fazermos obras necessárias, mas que continuam sendo atividades públicas, não só na área da habitação, do saneamento, da educação, da saúde. Esse é o caminho, e nós, muitos vereadores aprovaram projetos importantes nesta legislatura para que se comece a trilhar esse novo caminho; aprovamos a concessão de parques e praças, aprovamos a iluminação pública. E tenho certeza que os vereadores, na sua maioria, pensam nessa relação, e vamos continuar avante para que a cidade de Porto Alegre possa continuar avançando e que tenha boas condições para oferecer aos seus moradores. Portanto, o DMAE é importante, mas ele é importante para administrar o setor de água, mas não necessariamente fazendo todas as obras. Podemos, sim, através de Parcerias Público-Privadas levar água e saneamento para a maioria da população de Porto Alegre. Só assim conseguiremos; portanto, é importante que se faça este debate, se faça o bom debate para que a população possa entender o quanto é importante esse saneamento. Porque a água que nós tomamos, que nós tratamos, ela vem do rio Guaíba ou do lago Guaíba e é onde nós jogamos todos os dejetos da população de Porto Alegre, na sua grande maioria, 30% a 40%, como está se discutindo, se são 56%, 65%, isso vai para o Guaíba e depois é tratado para retornar nas torneiras. O rio vai chegar num ponto que não vai ter mais condições de tratar. Esse tratamento e essa continuidade inclusive da água potável das torneiras das nossas casas depende, sim, desse saneamento urgente na cidade de Porto Alegre e somente com uma boa Parceria Público-Privada que nós vamos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

conseguir tratar o saneamento e a água de Porto Alegre em condições de oferecer à população que merece esse tratamento e essa água na sua casa e esse saneamento. Muito obrigado, tenho certeza que vamos poder votar este projeto, o debate foi muito além do projeto que é importante para pelo menos 30 mil famílias e que a Câmara hoje vai aprovar um projeto de lei que vai tornar realidade a isenção para essas pessoas que tanto necessitam. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com toda a cautela, pergunto se não há mais ninguém inscrito para encaminhar a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Neste exato segundo, não.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 010/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.)

APROVADO por 34 votos **SIM**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLCE nº 010/20, por unanimidade. O resultado consagra este projeto de lei que eu julguei que seria muito difícil de ser votado pelo grande número de debates que ocorreram em torno dele, mas senti que, no fim, todos convergiram para a mesma situação, daí a unanimidade.

Vereador Cássia Carpes (PP): Só para restabelecer, o Comassetto é do Haddad, réu, e o Ramiro é do Alckmin, réu; não tem nada de Bolsonaro aí. Votei “sim”, porque é muito bom para os porto-alegrenses.

Vereador Engº Comassetto (PT): Meu querido Cassiá, já que o debate é saneamento, quero dizer que os gestores do DEP de Porto Alegre, réus do PP... Votei “sim”.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Votei “sim” pelo... (Problemas técnicos no som.)

Vereador Ricardo Gomes (DEM): Nem discuti a matéria, porque era desnecessário discutir. Votei “sim”.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Eu votei “sim”, na verdade, eu fiz um elogio a todos os bodegueiros, eu tenho certeza que o Mauro está melhor preparado do que a própria Manuela para administrar a cidade.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego requerimento de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que retifica o seu requerimento anterior, aprovado na sessão do dia 29 de julho, alterando a solicitação de adiamento da discussão do PLL nº 110/19, de duas sessões, para uma sessão.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Evidentemente que achamos que a autora, quando requereu o adiamento por duas sessões, partiu do pressuposto de que haveria essas duas sessões até o dia de hoje. Acho que essa correção formal os nossos colegas não terão dificuldade de fazer. Se não houver nenhum protesto, o que me levaria a ter que tomar o voto nominal de cada um, eu declararia já formalmente realizada. Não há nenhum protesto, por conseguinte, acredito que formalmente o plenário autorizou, aprovou esse requerimento e considera que o requerido na ocasião foi para uma sessão e não para duas. Em votação o requerimento de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Em discussão o PLL nº 110/19. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente; quero cumprimentar os nossos colegas vereadores, não tinha discutido a outra matéria nem encaminhei fala de liderança, deixo minhas saudações a todos; cumprimento também a autora Ver.^a Lourdes. Quero divergir do projeto, apresentando os argumentos, até por ter sido uma pauta de discussão na Comissão de Finanças e Orçamento na época em que ele

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

tramitou lá, respeitando a vereadora e a divergência, obviamente, dentro dos limites democráticos. Quando a gente discutiu essa matéria na CEFOR e quando a gente fez uma análise desse processo de licenciamento e desse pedido do projeto da Ver.^a Lourdes, nos chamaram atenção algumas coisas. Eu, com o passado que tenho de já ter tido empresas no segmento ambiental, já passei por licenciamentos ambientais em pelo menos três delas, conheço bem todo o processo, e nos chamaram atenção algumas alterações que são feitas. Primeiro, quando a gente coloca ali um pedido expresso da Secretaria de Meio Ambiente para solicitar estudos de impacto ambiental que abranjam animais silvestres, domésticos, exóticos e nativos. É válido lembrar que, muito embora seja importante e meritório esse ponto, a secretaria, atualmente, já pode fazer isso, ela já tem, na verdade, toda a base legal para fazer isso. É do entendimento do próprio corpo técnico poder fazer esses requerimentos a qualquer momento do licenciamento ambiental. Nesse sentido, o projeto acaba sendo uma criação de burocracia bem complicada, porque interfere não só no tempo de licenciamento ambiental de projetos como acaba sendo inócuo do ponto de vista da preservação ambiental, e impacta também em aumento de custo do próprio licenciamento. Além disso, gera uma insegurança para o empreendedor e para o servidor, o que, efetivamente, será solicitado, uma vez que a gente coloca na lei algumas letras de itens na listagem de documentos a serem solicitados nos estudos de impacto ambiental. Acaba se tendo um entendimento, muitas vezes, do servidor de que nós precisamos ser exaustivos e solicitam-se coisas que, eventualmente, não são necessárias, o que gera mais tempo de análise, mais custo, mais contratação de pesquisa. O Ver. Nedel, quando fez a sua relatoria, foi muito correto em apontar a seguinte questão – um acréscimo que, na minha opinião, também é problemático: colocou o Ver. Nedel que a vereadora, entre aspas, no seu relatório, ao listar os tipos de animais que são abrangidos pelos impactos da fauna os diferencia e, ao fazê-lo, já estabelece a primeira mudança em relação à própria legislação já citada como base para a sua proposição. Afinal, no inc. IV do art. 2º, considera nativo ou autóctone o animal que se encontra em seu bioma natural. Ou seja, ao elencar ambos, como propõe no projeto em análise, a autora os considera diferentes, o que não ocorre na realidade. Aqui causa um grande problema de confusão, que eu já falei que gera uma insegurança jurídica, gera um problema de aumento de custos, acaba tendo mais uma etapa burocrática que não preserva o meio ambiente, muito embora eu entenda a intenção

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

da autora de fazê-lo. Na nossa opinião, uma opinião particular e do corpo técnico que me subsidiou, compromete, de certa forma, as finanças do próprio Município, porque, uma vez que a gente estabelece orçamentos com base em projeções, expectativas de receita própria, e parte delas vem desses lançamentos crescentes de empreendimentos e de novas receitas oriundas desse tipo de investimento, a gente está, de certa forma, impactando em orçamentos presentes e futuros de lançamentos que não têm as licenças obtidas ou autorizados por conta de excesso de regulamentação ou de novas burocracias que não estavam antes previstas. Então, ele mexe com as próprias projeções de expectativas futuras, o que, inevitavelmente, gera um impacto financeiro, além do burocrático. Por isso abro a discussão com esta minha posição de discordância do projeto com as devidas ressalvas à intenção da autora. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 110/19.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-los novamente, vou ser breve, até porque, depois do parecer do Ver. Nedel, da nossa bancada, um homem experiente, e agora com a palavra do Camozzato, eu não mudo o que eu ia dizer. Quando se tenta alterar uma lei, tem que se ter muito critério e ter praticamente um consenso geral. Sei que nós discutimos esta semana a questão de fazer uma limpeza em leis obsoletas, leis que não foram regulamentadas, também teve um adiamento, como um cuidado, para não se cometer injustiças com algumas leis de vereadores da ativa, assim como outros, do passado. Então eu gostaria de, nesse sentido, ouvir mais agora, para que nós tenhamos um parecer favorável e um consenso, porque esse é um assunto muito sério.

Para finalizar, quero dizer ao Ver. Comassetto que a sua acusação tem que ser provada. Segunda-feira eu trago a informação para o amigo. Se for réu mesmo, essa pessoa de quem ele está falando, eu digo que é, porque trabalho com a verdade, e se não for réu, o amigo Comassetto vai ter que desmentir, porque senão cometerá uma injustiça muito grande a uma pessoa que, até agora, pelo que eu sei, ele não é réu. Então, segunda-feira vamos ter um esclarecimento, eu gostaria de colocar essa situação, porque não é bom

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

vereador falar alguma coisa que não sabe. Se for réu, eu darei o braço a torcer, porque não defendo ninguém, nunca defendi em partido nenhum e não vou defender no meu partido, mas, pelo que eu sei, ainda não é réu. Quero esse esclarecimento na segunda-feira. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cassiá. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLL nº 110/19.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sobre este projeto, nós verificamos, sim, a legislação; não é burocratizar, não. O Código Estadual Ambiental, recentemente alterado, considerou animais domésticos para fins de inclusão das espécies, inclusive a frase que foi mais dita durante a defesa, na Assembleia, foi “animal não é coisa.” Então, animais domésticos foram incluídos no Código Estadual do Meio Ambiente, recentemente. Também eu quero fazer uma consideração, Ver. Nedel. O que é considerado hoje em ações judiciais? O *habitat* do animal, que é onde ele se procriou, que é onde ele se mantém, sem precisão de tempo. Não é a questão de eu chegar hoje e colocar os animais no local, não, isso se verifica, por outros levantamentos, se o animal já estava no local.

Áreas com problemas, certamente, não vêm a conhecimento dos vereadores. Nos investimentos que são feitos, são desconsiderados os animais. Recentemente, a Melnick se incomodou muito na Zona Norte. Foi feito o levantamento dos animais silvestres dentro da área, mas também havia 40 gatos, os quais não estavam dentro do levantamento, e a obra teve que parar. Vejam bem, uma obra daquele tamanho parou por quatro dias até se resolver, construir algo provisório no local, fazer o encaminhamento da colônia de gatos ferais, que levou seis meses, porque sempre tem uma cuidadora próxima para informar o que está acontecendo. Eu estive nessa demanda.

Uma demanda mais antiga: BarraShoppingSul. Quem respondeu pelo problema dos animais que estavam naquela imensa área? O grupo que ia construir. O que foi feito? Um pacto com o Ministério Público e uma indenização muito grande que foi intermediada pelo Fórum pelo Bem-estar dos Animais na Câmara Municipal de Porto Alegre também. Então, esses são os problemas maiores, e os problemas menores? Não dá para sair deixando de

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

lado os animais domésticos, mesmo porque agora tem esse amparo estadual também. Então, se observa que esses licenciamentos consideram todos os animais, mas os domésticos não estavam constando nessa lei. O que se fez foi isso, incluir “quando tiver animais domésticos”, porque às vezes se retira antes. Mas vem cá, esse é um problema do poder público, do empreendimento, do dono do terreno, e vem para sociedade civil, para a proteção animal pagar a conta? De repente tem um problema, aparecem 10 cachorros, 40 gatos e quem vai ficar com isso? Nós não podemos eutanasiar animais, isso é proibido por lei federal, isso é crime ambiental. Então, incluindo animais, ninguém está dando mais serviço para o funcionário público. A medida que já tem o planejamento, já se inclui no censo. Olhem o que está acontecendo com a Vila Tripa. Fui chamada ontem, foram para um novo empreendimento, deixaram os cães, que estão indo para outras residências, mas as pessoas não querem. Quem é que tinha que resolver isso? Nós? Eu, vereadora? Não, já teria que ter um planejamento de tudo que está saindo, vendo onde tem esses animais, ou silvestres, ou domésticos. Os silvestres estão em menor quantidade quando se vai numa área dessas, agora, os domésticos procriam. Gatos procriam, cães procriam. Nós temos que ter uma preocupação grande. Todos esses problemas vão ser causados para o empreendedor. Como disse o empresário: “Mas eu nem sabia que eu tinha comprado gatos também nessa área.” Aqui no centro, na Cidade Baixa. Uma pessoa muito bacana, construiu um gatil para uma protetora e conseguiu levar os 20 gatos para lá, que eram alimentados na área que ele comprou. Então vamos evitar isso. A Secretaria do Meio Ambiente tem que seguir essa inclusão e evitar tantos desgastes que têm, e nós também queremos proteger os animais, para não chegar um empreendimento, botar os animais dentro de uma sacola, jogar fora ou envenenar, às vezes, por pessoas que trabalham na obra. É uma preocupação para quem se preocupa com a vida animal. Realmente, pode ser um tema novo para algumas pessoas, esse problema da construção, que não vem a público, mas agora veio. Ia sair um cinema ali na Av. Praia de Belas, mas por causa de uma tartaruga, que o secretário disse que era “apenas uma tartaruga”, está na Delegacia do Meio Ambiente, Ministério Público e Ibama. O secretário do Meio Ambiente vai responder. A bióloga vai responder. Nós estamos fazendo esse alerta, e essa inclusão acho justa. Por que o animal doméstico, que nós temos os maiores problemas para encaminhar, não pode constar nessa lei? O silvestre vai para a natureza, tem vários outros encaminhamentos, tem

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

o Ibama, mas com os domésticos não é assim. Então eu pediria para que os colegas avaliassem e lessem, se der tempo ainda, o Código Ambiental Estadual, que inclui os animais domésticos, e nós vamos ter outras modificações em breve, no Congresso Nacional também. Agradeço por terem me ouvido. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigada, Ver.^a Lourdes. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 110/19.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores e vereadoras. Eu me inscrevi, principalmente a partir das colocações que foram feitas pelo meu colega e ex-aluno Felipe Camozzato. Fui seu professor de ciências, mas, infelizmente, não trabalhei com o Felipe Camozzato no ano/série em que trabalhamos a diversidade da vida, talvez pudesse ter esclarecido melhor alguns termos que ele relatou aqui. Eu me solidarizo à proposição da Ver.^a Lourdes Sprenger, é extremamente importante, e cabe a mim, como biólogo de formação, fazer alguns esclarecimentos. O termo “animal nativo” não é sinônimo de “animal autóctone”. Animais nativos são aqueles que fazem parte da fauna local, ou seja, ao longo da história, ao longo do processo evolutivo as espécies se estabeleceram e aquela espécie é uma espécie típica daquela região. Autóctone é um organismo que vive naquela região, pode ter sido introduzido pela ação humana há pouco tempo, mas já houve a ambientação da espécie, a organização, a inserção dentro do ambiente natural. Eu vou citar um exemplo claro, para que fique bem tranquilo para todo mundo: caturritas. Caturritas não são aves nativas, mas nós sabemos, e principalmente quem mora em algumas regiões da nossa cidade, como por exemplo Belém Novo, Ver. Paulinho Motorista, nós temos ali nidificações em eucaliptos, de grandes grupos de caturritas – as caturritas não são animais nativos, mas são animais autóctones, eles já estão ambientados ao local –, assim como temos animais sinantrópicos, que são aqueles que vivem em proximidade com os seres humanos. Por isso é importante fazer essa diferenciação técnica a partir da proposição da Ver.^a Lourdes Sprenger. Alguns animais têm uma proximidade favorável, outros nem tão favorável, como por exemplo a sinantropia dos cupins: os cupins vivem próximos, porque

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

nós utilizamos, nas nossas construções, materiais que facilitam a sua sobrevivência, como as madeiras.

O último destaque que eu quero fazer é que isso não vai gerar impacto financeiro, nem em termos de recursos humanos para o Município. No momento em que o profissional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o biólogo, a bióloga vai até o local fazer a avaliação, fazer o estudo da área, ele vai cobrir a flora, vai fazer o levantamento das espécies vegetais e também das espécies animais. Não há o menor problema e a menor dificuldade para esse profissional fazer um levantamento completo sobre os representantes animais daquela região, sejam eles nativos, silvestres, autóctones ou sinantrópicos. O profissional tem capacitação e já vai fazer o levantamento, então não há qualquer tipo de empecilho ou impedimento para aprovação do projeto da Ver.^a Lourdes, a quem me somo e parabeno pela iniciativa, e peço votos para os colegas vereadores, porque isso não vai trazer problema algum. O estudo ambiental é necessário para qualquer tipo de empreendimento, portanto não vai haver aumento de despesas e nem burocratização do serviço público nesse quesito. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Alex. O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLL n^o 110/19.

VEREADOR ENG^o COMASSETTO (PT): Obrigado, diretor Luiz Afonso. Colegas vereadores e vereadoras, primeiro, nós temos que ver, na proposta da Ver.^a Lourdes, se ela muda algo em relação à legislação já existente ou se busca um melhor detalhamento e compreensão devido a diversos casos da legislação já existente. Com muita tranquilidade, quero dizer que já perdi a conta de quantos estudos completos, estudos de impacto ambiental – EIA-RIMA, RIMA - relatórios ambientais, entre outros, já participei. Quando nós tratamos do... (Problemas técnicos no som.) ...meio biológico, vegetal, flora e fauna, e quando se fala de animais, se for um projeto urbano, como tem uma incidência sobre animais urbanos, isso deve estar contemplado.

A Ver.^a Lourdes Sprenger suscita aqui um debate, principalmente sobre as remoções de comunidades que são feitas em Porto Alegre, para regularização fundiária, quando as

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

famílias se mudam para outro ambiente e muitas vezes abandonam seus animais. Eu lembro que aqui fizemos um diálogo longo com o Dr. Goulart, na época em que ele era presidente do DEMHAB, quando teve a remoção daquela comunidade atrás do aeroporto e algumas famílias deixaram ali uma quantidade imensa de cachorros e gatos que ficaram perambulando no local. Vejam bem, não estava no *script* do programa, naquele momento da regularização, que deveria haver um tratamento adequado para esses animais; tentamos resolver para onde iam os animais, com quem ficavam, e aquelas famílias então que ficaram lá ou os vizinhos acabaram tendo uma enxurrada de animais que foram ali abandonados, e com carinho tiveram que dar tratamento para eles. Portanto, se ele é nativo ou autóctone... E aí, Ver. Alex, que é biólogo, vou dar um exemplo mais claro dos autóctones. O Bolsonaro queria dar cloroquina para as avestruzes, que são da África, são autóctones; as emas são nativas aqui do Rio Grande do Sul.

Vereadora Lourdes, eu gostaria de aproveitar – a senhora me fez uma pergunta ontem e eu não consegui lhe responder – para dizer que na Vila Tripa, próximo a Belém Novo, 14 famílias estavam ali sob a promessa da Prefeitura de Porto Alegre, há décadas, de serem removidas, e aquilo ali foi acolhido no trabalho das cooperativas habitacionais, que eu tenho o prazer de ajudar a coordenar e construir através daquelas obras. São 14 famílias, todas passaram pela equipe técnico-social, onde havia biólogos, sociólogos, tudo mais, e inclusive um capítulo exclusivo de como fazer o tratamento com animais, até para acolher, no novo condomínio habitacional, os animais que são de dentro de casa, o que pode ser feito, o que não pode, como serão as tratativas – todos eles, para entrarem no condomínio, teriam que ter tratamento de saneamento. Tudo isso foi feito, mas a responsabilidade pelo desmonte daquelas casas e a transferência deles ficou ao encargo da associação dos moradores do condomínio Terra Ville, com a advogada Dra. Adriana, que ficou responsabilizada de fazer isso junto com a comunidade, no deslocamento dessas famílias. Portanto, creio que, se ficou ali ainda uma sequela animal ali, é possível fazermos a correção dela imediatamente, que tem como responsabilidade o Sr. Máximo, que é do CRIP, da região de Belém Novo. Esse diálogo pode ser ajustado, verificado se esses animais ficaram abandonados, e já vamos resolver, através do seu projeto, um pequeno conflito que a senhora identifica que está acontecendo aqui na região

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

onde eu moro, moram o Ver. Paulinho e muitos outros. Hoje de manhã, colega Lourdes, levantei e fui retirar os espinhos de ouriço dos meus cachorros, porque moro no meio do mato e também de vez em quando tem esses conflitos entre animais nativos e animais domésticos.

Quando houver a revisão do Plano Diretor, não podemos deixar de marcar todos os corredores ecológicos da cidade de Porto Alegre, porque tem muitos corredores que estão sendo interrompidos, e a vida animal nativa existente nos locais está sendo destruída, bem como não poderia se fazer mais rede de energia elétrica em toda a região rarefeita de Porto Alegre, se não forem feitas com os cabos ecológicos, principalmente pela passagem dos bugios, dos gambás e dos ouriços, entre outros. Essa é uma matéria que quero colocar, eu estava esperando a revisão do Plano Diretor para incluirmos isso, e fiz um debate longuíssimo com um ex-colega, Ver. Beto Moesch, que, na outra revisão do Plano Diretor, era secretário do meio ambiente e ficou responsável de mandar para cá esse capítulo com todo esse estudo feito, e o estudo não veio. Então nós estamos devendo até hoje, para Porto Alegre, a regulamentação do potencial ambiental dos corredores ecológicos da cidade de Porto Alegre.

Votaremos favoravelmente a seu projeto, Ver.^a Lourdes, porque ele não prejudica. Agora, Ver. João Carlos Nedel, o que precisamos fazer é qualificar, sim, a gestão de análise de projetos, para que haja sintonia entre os técnicos e a compreensão da análise de estudo. Não se pode, com isso, no momento analítico, se tornar mais um problema por falta de compreensão ou sintonia que existe muito nos processos de licenciamento ambiental na Prefeitura de Porto Alegre. Então, são dois temas que, se não forem bem tratados, é verdade, poderão gerar conflito, mas devem ser bem tratados, porque um já está na norma técnica, só faz aqui um detalhamento. E o capítulo do licenciamento ambiental, Ver. Ramiro Rosário, é um capítulo que ainda está em aberto. As junções que foram feitas na reestruturação administrativa não estão até agora sintonizadas. Precisa, sim, isso ser trabalhado com muita ênfase, principalmente nesta transição de governo. Um grande abraço, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Engº Comassetto. A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 110/19.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Sr. Presidente e Srs. Vereadores, eu quero explicar sobre o projeto da Ver.ª Lourdes Sprenger – eu tenho um advogado ambientalista na família, eu sempre procuro me aconselhar com ele –, eu penso que está havendo uma pequena confusão. A atual lei diz que relatórios de impacto ambiental feitos para licenciamento, empreendimento podem exigir estudos sobre a fauna. O projeto de lei da Ver.ª Lourdes Sprenger diz que os estudos podem ser sobre a fauna, animais silvestres, domésticos, ou seja, o que a Ver.ª Lourdes Sprenger está querendo não prejudica nada, pelo contrário, só melhora. A fauna significa os animais de todos os tipos e a Ver.ª Lourdes Sprenger apenas está elencando cada modalidade de animais. Eu quero, então, elogiar o projeto da Ver.ª Lourdes Sprenger e dizer aos meus colegas vereadores e vereadoras que assino embaixo ao que o Ver. Prof. Alex Fraga falou, se tem algo que eu me orgulho de dizer que eu passei a entender sobre essa matéria, porque tenho um filho que é especialista em direito ambiental. Votarei a favor, adiantando meu voto, diretor.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº110/19. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Obrigado, Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol. Eu só quero fazer alguns retornos conforme estávamos discutindo a matéria. Com todo respeito tanto à Ver.ª Lourdes Sprenger, à Ver.ª Mônica Leal, ao Ver. Prof. Alex Fraga – meu ex-professor da 8ª série – como o Ver. Engº Comassetto, acho que se fugiu da discussão em algumas dessas falas, especificamente ao que se propõe o projeto. Como a própria Ver.ª Lourdes Sprenger coloca, já tem até lei estadual que ampara esse pedido por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, inclusive a Ver.ª Mônica Leal corrobora com isso. Já existe esse amparo, fazer da listagem em específico, a listagem não melhora, e é justamente isso que a gente está contestando, porque incute no servidor público uma intenção de talvez ser obrigado a exigir. Em geral o que se tem é

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

uma máxima de tentar exaurir os pedidos para não deixar de fazê-los e depois a ser responsabilizado. Especificamente do que propõe o projeto, e aí quando a gente está falando justamente sobre os efeitos que ele provoca, não está, na verdade, preservando mais o meio ambiente, pelo contrário, dando mais espaço de confusão, de incerteza, corroborando, na verdade, com aquilo que a gente já sabe que é ruim, que era o alto tempo de licenciamento, o alto custo de licenciamento, muitos documentos que, às vezes, não são necessários e acabam sendo feitos. Por exemplo, da tartaruga, trazendo no debate, é muito emblemático, a gente já expõe naquele caso, como já existem cuidados rigorosos de extrema cautela, inclusive legislação suficiente para preservação. O projeto não ajuda casos como o da tartaruga, não resolve problemas de exageros, problemas de excessos ou mesmo de problemas na lei atual. A gente tem a lei estadual que ampara, a gente já tem entendimentos da lei municipal vigente que já há espaço para esses pedidos, então a gente não está deixando de proteger nada. Lembrando mais uma vez, se for necessária a execução dos estudos, quaisquer que sejam sobre fauna ou flora, hoje a SMAMS tem plena autonomia de fazer a sua requisição para o licenciamento, não tem absolutamente nenhum deles que não tenha espaço para que requeresse se assim entender. Vale destacar que a gente botar isso em letra de lei municipal, fazer a réplica disso, adicionando itens à descrição, o único risco que a gente corre com isso é, sim, de retardarem ainda mais o licenciamento, fazer exigência de documentos que são desnecessários, encarecer o processo de licenciamento ambiental, confundir, muitas vezes, empreendedores ou consultorias contratadas para fazer o licenciamento. Ou seja, a gente está correndo o risco de criar mais burocracia e custos do que, realmente, preservando meio ambiente, que eu sei que é essa a intenção ao final de contas.

A gente está num momento de pandemia, lembra-se disso, a gente quer ter uma retomada econômica o mais breve possível para se restabelecer empregos, renda, queremos atrair investimentos, queremos, cada vez mais, que Porto Alegre seja competitiva e esse tipo de projeto, no meu entender, não ajuda, ele vai na direção contrária. Ele acaba criando mais confusão, ele acaba criando mais dificuldade de entendimento, acaba criando novas etapas de custo e burocracia, como eu falei, acaba prejudicando criação de emprego e renda, o estabelecimento da certeza jurídica de proposta de investimento. Então por isso que eu fiz questão de responder as manifestações feitas, eu entendo até que algumas, talvez, um

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

pouco provocativas, mas esse é o encaminhamento e eu fico especialmente o que nós recentemente aprovamos, de desburocratizar nosso Município. Nós, aqui, estamos preservando o meio ambiente, sim, como eu falei dos efeitos do projeto, o que ele produz de efeito não é mais preservação ambiental, eu fico temerário em dar um ponto favorável ao que pode, na verdade, é justamente criar mais burocracia sem dar o benefício da proteção ambiental. Por isso encaminho meu voto “não” e mantenho minha posição inicial. (Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 110/19, como autora.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Vereador Felipe Camozzato, respeito a sua fala, mas eu acho que das próximas vezes, em defesa da vida animal, eu vou chamar o senhor para o senhor conhecer o que é botar o pé no barro, chegar lá o empresário e dizer que comprou a área e que não tem nada a ver com os animais e não ter para quem recorrer. Eu não vou discutir a legislação, mas o senhor tinha que se atualizar mais com o que o Código Estadual Ambiental aprovou e o senhor deveria conhecer, já que fez parte do Revogação, a Lei Complementar nº 694 de 2012, o que consta nesta lei. O que nós estamos trabalhando é exatamente onde estão os problemas que acontecem no próprio licenciamento. Onde que está a burocratização? No momento em que você faz o levantamento de animais silvestres no local, já vai verificar, porque ali é visualizar os animais que tem e incluí-los no licenciamento. É isso que nós queremos. Não se pode fazer hoje um documento, uma lei em que se exclui um grupo de animais, tem que estar os animais silvestres, os nativos, os domésticos – isso é natural. Se você ler qualquer lei que trate de animais, documentação do Ibama, são colocados esses grupos de animais. Nós não estamos burocratizando, nós não estamos incluindo custo. Veja bem, houve o pronunciamento da Ver.^a Mônica que tem um filho que é especialista em direito ambiental, conhece, trabalhou na SMAM; o Ver. Eng^o Comassetto é da área de silvestre, também fez a parte de domésticos, no tempo em que ninguém falava no Centro de Controle de Zoonoses – CCZ. Respeito o biólogo, Ver. Prof. Alex Fraga, o único biólogo que nós temos

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

na Câmara Municipal, é professor – eu não entro na área dele para discutir os detalhes da biologia, eu trabalho em linha macro. Então, o que nós queremos é isto, licenciamento ambiental que inclua os animais que porventura estiverem nesta área, protegendo o empreendedor, porque quem vendeu o terreno lucrou e deixou os animais para o empreendedor que não sabe o que vai fazer, com quem felizmente nós temos tido um bom relacionamento e até ficamos, assim, com pena de a pessoa chegar e ter todo um processo, ou o senhor acha que isso aí é só verbal? Vai para o Ministério Público, as protetoras fazem manifesto, jogam o nome da empresa na rede, se a empresa não acordar. Então, vamos pacificar, vamos colocar esse grupo de animais quando existir um licenciamento. É só isso, Ver. Camozzato. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Lourdes. Registro que não há mais inscritos para encaminhar a votação da matéria.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao diretor Luiz Afonso que conduza o processo de votação, colhendo os votos dos ilustres vereadores e vereadores que compõem o nosso plenário no dia de hoje.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLL nº 110/19. (Pausa.) (Após a chamada nominal.)

APROVADO por 18 votos **SIM**; 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 110/19.

Vereador Alvoní Medina (REP): Quero parabenizar nossa Ver.^a Lourdes Sprenger, cuidando dos animais de Porto Alegre. É isso aí, Lourdes. Votei “sim”.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Vereadora Lourdes, esse bom debate me convenceu. Como é bom o debate, porque a gente não é obrigado a entender tudo. E nós tivemos um

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

bom debate, acabamos entendendo que isso vem a contribuir ainda mais nesse caminho muito importante. Por isso votei “sim”.

Vereadora Comandante Nádia (DEM): Parabéns à Ver.^a Lourdes, sabemos de toda sua luta em favor dos animais, mas me parece que o parecer do Ver. Nedel foi muito preciso ao meu ver. Votei “não”.

Vereador Valter Nagelstein (PSD): Eu tenho o maior respeito pelo projeto, acho que as intenções são muito boas, mas acho que uma das coisas mais difíceis que existe em Porto Alegre hoje é licenciar um empreendimento. Nós estamos perdendo competitividade para todas as outras cidades brasileiras. Tem que haver uma política ampla, uma discussão ampla a respeito disso. De novo, acho que as intenções da vereadora são as melhores possíveis. Eu vejo esse problema na rua, mas acho que isso tem que ser tratado com uma visão maior. E infelizmente, dada essa minha experiência, votei “não”.

Vereador Professor Wambert (PTB): Diretor, eu tenho uma profunda admiração pela autora do projeto, pela causa dela, eu sou professor de ética ambiental no curso de pós-graduação, fiz mestrado e doutorado, entendo bem a causa, mas também entendo que é uma burocracia desnecessária. Já existe competência na SMAMS para a pretensão do projeto, nós vamos onerar e dar mais discricionariedade para que o servidor atrapalhe, impeça o licenciamento, vai onerar o licenciamento, será mais burocracia e menos competitividade para Porto Alegre, como disse o Ver. Valter Nagelstein, então eu votei “não”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estamos concluindo a última sessão desse período legislativo extraordinário, quero cumprimentar todos os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras que permaneceram até este momento, demonstrando grande espírito cívico, grande espírito parlamentar, grande responsabilidade e muito compromisso com a cidade. Nesse período extraordinário, durante o recesso parlamentar — saliento mais uma vez que não ensejou nenhum recurso extra ao Legislativo e nenhuma vantagem extra aos integrantes da Casa —, nós aprovamos 20 projetos e analisamos 21; só houve uma

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

rejeição. Dentre esses projetos, todos eles importantes, mas alguns de grande importância, ficou caracterizada inclusive a recuperação de várias ações legislativas dos integrantes da Casa, que estavam nos nossos arquivos, ainda que na Ordem do Dia, em alguns casos, desde 2016.

Agora nós enfrentaremos uma nova situação, na segunda-feira retomaremos os trabalhos na sua normalidade, e isso me enseja inclusive que eu faça agora um anúncio, especialmente porque, de certa maneira, estamos respondendo ao Ver. Engº Comassetto, que já explicou que teve um problema técnico no seu telefone e por isso entendia que aquele seu requerimento não havia ingressado em tempo hábil, mas, mesmo que tivesse, havia um fato que o antecedia. Um requerimento semelhante, com o mesmo objetivo, havia, hoje pela primeira hora da manhã, sido encaminhado pelo líder da bancada do PT, Ver. Adeli Sell, que foi por nós acolhido e deferido, no sentido de convidar o Secretário Municipal da Cultura para comparecer numa temática a ser realizada na próxima quinta-feira. Nós, inclusive, no dia de hoje, fizemos contato com a assessoria do secretário municipal da cultura, e eles prontamente se dispuseram a comparecer na quinta-feira vindoura. Então nós teremos, no restabelecimento das nossas sessões ordinárias, uma bela movimentação, tanto na segunda-feira, na Tribuna Popular, quando estará presente a Associação do Mercado Público Municipal de Porto Alegre, quanto nas votações de segunda e quarta-feira e inclusive agora com a temática da quinta-feira.

Agradeço a colaboração de todos, peço perdão por alguns deslizes que possa ter cometido com vocês, com os amigos, com as amigas, foi involuntário, foi no desejo de contribuir para que a gente pudesse ter o melhor rendimento possível durante esse período. Além disso, nós estamos divulgando inclusive a ordem da programação, teremos mais de 12 audiências públicas que serão desenvolvidas no mês de agosto próximo vindouro, a iniciar-se na próxima segunda-feira, e uma das matérias é exatamente aquela que foi por mim recolhida e que será objeto de audiência pública no início de setembro. Então, a todos vocês que colaboraram fortemente e decisivamente nesse período, o meu muito obrigado, e a certeza de que a Câmara Municipal de Porto Alegre historicamente lavra mais um termo na sua reafirmação como um órgão vigente, pujante, capaz de dar à cidade de Porto Alegre uma demonstração de que seus integrantes têm responsabilidade social, têm responsabilidade política e não faltam com ela. Obrigado pela colaboração de todos e até segunda-feira

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020

quando teremos um longo período ordinário de trabalho neste ano marcado pela circunstância deste vírus que assola a todos e que é tão prejudicial à nossa cidade. Obrigado a todos.

Vereador Engº Comassetto (PT): Presidente, quero lhe agradecer o retorno do requerimento e pedir escusas pela minha confusão inicial. Um grande abraço e muito obrigado.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O seu objetivo já tinha sido alcançado, por diligência do seu líder que, na primeira hora da manhã, já havia feito esse requerimento, e eu faço justiça a ela e reconhecimento à V. Exa. Obrigado a todos; bom fim de dia, bom fim de semana e até segunda-feira com a graça de Deus.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h28min.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
004ª Sessão Extraordinária da 7ª SLE Virtual 31JUL2020
